

+ Resolução 197  
Loci sobre a abertura das ruas de Santa Cruz  
e S. João. -

A Câmara Municipal desta cidade de  
Piracicaba decreta:

Art. 1.º - Fica o Intendente Municipal au-  
torizado a mandar abrir as ruas de Santa Cruz  
e S. João, a partir, a primeira da rua Rangel  
Pestana e a segunda da rua 15 de Novembro,  
ambas até a rua Municipal. -

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em  
contrário. -

Sala das sessões, 5 de Dezembro de 1898. -

Dr. Paulo de Moraes Barros. -

Antonio Morato de Carvalho

José Ferraz de Camargo J.º

José Gabriel Bueno de Mattos

Joaquim André de Sampaio. -

